

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 054/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS SÍNCRONOS, FULL-DUPLEX, DEDICADO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200MBPS, DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links síncronos, full-duplex, dedicado, com velocidade mínima de 200Mbps, disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, durante todo o período do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, CEP 04.571-936, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 064/2021, Processo nº 021/2021, firmado em 18.05.2021 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links síncronos, full-duplex, dedicado, com velocidade mínima de 200Mbps, disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, durante todo o período do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, tendo como destino a seguinte Unidade da Fundação Hospital Santa Lydia: Fundação Hospital Santa Lydia (FUN), localizada na Rua Tamandaré, Nº 434, Campos Elíseos, Ribeirão Preto – SP, celebrado em 18.05.2021, passa a ser prorrogado por mais **24 (vinte e quatro) meses, tendo como vigência 18.06.2023 a 18.06.2025.**

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 32.868,00 (trinta e dois mil reais e oitocentos e sessenta e oito reais)**, a serem pagos em 24 (quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.369,50 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V – As despesas decorrentes com a prestação de serviços correrão por conta dos recursos próprios e oriundos do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

Signed by:  
*Alex Eduardo De Freitas*  
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS  
CPF: 070.661.598-02  
**ICP Brasil** **CONTRATADA**  
CALCULADA: 267221148561308-AE01-5674099E10F1  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62  
Alex Eduardo de Freitas  
CPF/MF: 070.661.598-02  
*Fabio Marques De Souza Levorin*  
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
CPF: 267.221.148-56  
**ICP Brasil** **CONTRATADA**  
CALCULADA: 777A-4248-AEEF-5A631B602674  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62  
Fabio Marques de Souza Levorin  
CPF/MF 267.221.148-56

Testemunhas:

*Amanda Silva Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

*B. Serra*  
*Barbara Eli Serra Serra*  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 351.729.398-00

